

PROJETO DE LEI Nº 106/05.

Autoriza o Município a conceder Subvenção Social à Sociedade Musical Santa Cecília, do distrito de Rodrigo Silva e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Sociedade Musical Santa Cecília, do distrito de Rodrigo Silva, CNPJ 21.103.712/0001-12, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 38/91, de 17 de outubro 1991, **SUBVENÇÃO SOCIAL**, conforme legislação em vigor, até o montante abaixo discriminado:

Beneficiário	Valor
Sociedade Musical Santa Cecília	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º A liberação da contribuição prevista nesta Lei será feita em parcela única, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Constituem recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, os recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária - Gestão das Ações Culturais e Artísticas - 1081 - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio - 13.392.0029-2036 - 3350.41.00 - FR - 0100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de julho de 2005.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



1. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		2. CNPJ/ME	
Sociedade Musical Santa Cecília		211.037.12/0001-12	
3. ENDEREÇO			
Praça da ...			
4. CIDADE		3. E.A.	
Piedade - Ouro Preto - MG		31.550-000 Privada	
9. CONTA CORRENTE	10. BANCO	11. AGÊNCIA	12. PRAÇA DE PAGAMENTO
018.299-0	BRASIL	0473-1	Ouro Preto
13. NOME DO RESPONSÁVEL			14. CPF
Maria da Glória Leocádio Campos			294.500.636-72
15. Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR	16. CARGO	17. FUNÇÃO	18. MATRÍCULA
M-955.704 - SSP	Presidente	-	-
19. ENDEREÇO			20. CEP
R. Nossa Senhora da Conceição - nº 41			35409000

2. OUTROS PARTICÍPEIS

21. ÓRGÃO/ENTIDADE	22. CNPJ/ME	23. E.A.
24. NOME DO RESPONSÁVEL		25. CPF
26. ENDEREÇO		27. CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

28. TÍTULO DO PROJETO		29. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Compra tecido para uniforme.		INÍCIO	TERMINO
		-	(DIAS)
30. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS			
2 peças de tecido Tropical classic fino 3 metros para cada uniforme.			
31. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
Devido a necessidade de compra de tecido para uniforme p que os componentes possam se unir de modo tendo dificuldade quando acontecer a apresentação pedida.			
AUTENTICAÇÃO		33. ASSINATURA DO PROPONENTE	
32. LOCAL E DATA			
Ouro Preto, 19 de maio de 2005		M. Campos	

ANEXO VI (cont.)

PLANO DE TRABALHO 2/3

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1. META	2. ETAPA / FASE	3. ESPECIFICAÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO		7. EXATIDÃO		10. VALOR		
			5. UNID.	6. QUANT.	8. INIC.	9. TÉRMINO	11. UNIT.	12. TOTAL	
construção de prédio para reforço	-	-		2 peças 50 m	-	-	-	3300,00	6.600,00

PEC - Proposta nº 001/2005 - Anexo 1 - Extrato de Convênio no Diário Oficial da União

2 - FLUXO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

14. CORRENTES	15. ESPECIFICAÇÃO	16. DE	17. CORR.	18. DESPESAS DE		22. TOTAL
				19. CORRENTES	20. CORRENTES	

AUTENTICAÇÃO		27. ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE DO MIT UF	
24. LOCAL	25. ASSINATURA DO PROPONENTE	26. LOCAL E DATA	
Campos	Manoela da Silva Fernandes Campos	Campos 19-05-05	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

36.400 -- Estado de Minas Gerais

LEI Nº 38/91

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical Santa Cecília, do Distrito de Rodrigo Silva.

O Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, do distrito de Rodrigo Silva, fundada em 1901, C. G. C. nº 21103742/0001-12.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fica ordenado que as autoridades e funcionários competentes do conhecimento desta Lei pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 17 de outubro de 1991.

Wilson
Dr. Wilson Milagres dos Santos
Prefeito Municipal

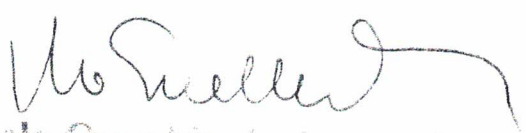
RF
Engº Robinson Ferreira Aquino
Secretário Municipal de Turismo e Esportes

José
Secretário Municipal de Fazenda

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a **Sociedade Musical Santa Cecília**, entidade artística e cultural sediada à Praça da Igreja, nº 07, Rodrigo Silva, Ouro Preto – MG, é uma Sociedade legalmente constituída desde a sua fundação, vem prestando à Cidade e aos Distritos, ininterruptamente, relevantes serviços artísticos, cívicos e religiosos. O sua atual presidente é a Sr^a. **Maria da Glória Leocádio Campos**.

Ouro Preto, 12 de maio de 2005.



Angelo Oswaldo de Almeida Barros
Prefeito de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 19 de Julho de 2005
Distribuo este processo (s) comissão (ões)
competente (s)

De _____
Presidente do Conselho Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 18 julho 2005

Com _____ votos a favor e _____ votos contra

APROVADO em redação final discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 18 julho 2005

Com 09 votos a favor e _____ votos contra



Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº106/05

Relatório:

O Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal encaminhou para apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei nº 106/05 que “ autoriza o Município a conceder subvenção à Sociedade Musical Santa Cecília do distrito de Rodrigo e Silva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamentação:

Conforme mensagem enviada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, com esta subvenção a Sociedade Musical supracitada, pretende investir em aquisição de novos uniformes necessários para melhor apresentação tendo em vista que seus componentes possuem atualmente uma unidade.

Conclusão:

Diante do exposto as Comissões, analisando a matéria proposta, é de parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 106/05 em única discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 18 de julho de 2005.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Sílvio Domingos Mapa _ Presidente

Vereador Flávio Andrade- Relator

Vereador Mateus Nunes- Vice- Presidente

Comissão de Serviços Públicos:

Vereadora Maria Regina Braga _ Presidente

Ver. Crovymara Elias Batalha _Relatora

Ver. Mª José C. I. Leandro – Vice- Presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos

Vereador José Maria Germano- Presidente

Ver. Crovymara E. Batalha – Membro

Ver. Leonardo Edson Barbosa- Membro



Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 106/05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relatório:

O Projeto de Lei nº 106/05 que “ autoriza o Município a conceder subvenção à Sociedade Musical Santa Cecília do distrito de Rodrigo e Silva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é de autoria do Prefeito Municipal.

Fundamentação:

Conforme mensagem enviada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, com esta subvenção a Sociedade Musical supracitada, pretende investir em aquisição de novos uniformes necessários para melhor apresentação tendo em vista que seus componentes possuem atualmente uma unidade.

Conclusão:

Diante do exposto, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** é de parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 106/05 em sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 18 de julho de 2005.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Sívio Domingos Mapa _ Presidente


Vereador Flávio Andrade- Relator


Vereador Mateus Nunes- Vice- Presidente